APROVADO
16 NOV 22
Presidente

REQUERIMENTO Nº 91/2022.

Senhor Presidente,

Nobre Pares.

É imprescindível garantir os direitos da mulher no período pós-parto proporcionando a segurança e a saúde do bebê e da mamãe. E os cuidados referentes a amamentação estão sob este guarda-chuva de direitos.

Neste sentido proponho que a municipalidade realize estudos junto aos setores competentes para que as creches municipais possam receber e armazenar o leite materno das mães que estão em período de amamentação.

A proposta inclui a separação de local adequado para ordenha e amamentação de forma a garantir às mamães cubatenses o exercício tranquilo da amamentação. As creches também deverão permitir a entrada das mães para que possam amamentar dentro das unidades. De acordo com a Coordenadoria de Alimentação Escolar do Estado (Codae), as creches devem garantir uma oferta de leite materno durante o desjejum, almoço, lanche e refeição da tarde.

Devem estar afixadas nos locais de amamentação as orientações para as mamães e profissionais sobre o manuseio e procedimentos adequados para coleta, armazenamento e transporte do leite materno.

Sendo assim, solicito apoio dos nobres vereadores e **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cubatão Ademário da Silva Oliveira, para que solicite ao setor competente que providencie as adequações necessárias para este benefício.

Que deste requerimento seja dado ciência a imprensa escrita e falada.

Sala Dona Helena Meletti Cunha.
Cubatão, 16 de novembro de 2022.

JAQUE BARBOSA
VEREADORA - PSD